

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02-A/76

Ementa: Autoriza a criação, a título precário e pelo prazo de (3) três anos, do Departamento de Biofísica e Radiobiologia do Centro de Ciências Biológicas.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, no exercício das atribuições que lhe confere a alínea j) do art. 25 do Estatuto da Universidade e tendo em vista o disposto no § único do art. 42 do mesmo Estatuto e o que consta dos Processos nºs. 21.361/76, 23.482/76 e 26.737/76 (anexos), aprovando o parecer do Conselheiro Prof. Fernando Aguiar,

R E S O L V E:

autorizar a criação, a título precário e pelo prazo de três (3) anos, do Departamento de Biofísica e Radiobiologia, desmembrado do Departamento de Bioquímica e Biofísica, do Centro de Ciências Biológicas.

Auditório Reitor João Alfredo, em 06 de julho de 1976.


PROF. PAULO FREDERICO DO RÊGO MACIEL
Reitor e Presidente do CCEPE